



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 04/07/2023

Fizeram parte da sessão de Julgamento os Drs. Auditores:

EDSON ROSAS JÚNIOR --- Presidente

JAYME PEREIRA JÚNIOR --- Vice-Presidente

ALEXIA MARIAH SILVA MICHILES --- Auditora

BRUNO SOUZA DA SILVA--- Auditor

TATIANE DE PAULA SANTOS--- Auditora Suplente

KETLEN ROQUE DOS ANJOS --- Procurador Convocada

1. PROTESTO N° 001

PROTESTANTE: EQUIPE RECANTO DO JACARÉ

PROTESTADO: OS CRIA, TROPA DO CAPITÃO

RELATOR (A): DR. JAYME PEREIRA JÚNIOR.

RESULTADO:

- Por unanimidade dos votos, **NEGAR** provimento ao protesto, mantendo o resultado da partida, nos termos do voto do relator.

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

WWW.TJDAM.COM.BR

Rua Rio Purus nº29 Conj. Vieiralves
Nossa Sra das Graças Cep: 69053-050



TJD.AM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

Funcionou como advogado da equipe protestante, o **Dr. Elson Marcelo Lima de Souza**, OAB/AM 9.903.

Funcionou como advogado da equipe protestada, o **Dr. Fernando Avilino Pereira**, OAB/AM 18.345.

As decisões proferidas na presente sessão produzem efeito na forma do art.133 do CBJD, independente se recair em final de semana (sábado ou domingo) e/ou dia útil.

As penas pecuniárias deverão ser pagas no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de aplicação artigo 223 do CBJD e suspensão automática, cumulada com as penas previstas no artigo 176-A, §4º E §5º solidariamente, independente notificação/intimação, de toda e qualquer evento e/ou competição promovida, homologada, organizada e/ou administrativa pelas Federações/Ligas Filiadas.

Observadas as Resoluções do Presidente nº 002/2020, nº 004/2021 e nº009/2023 como também, a Resolução do Pleno nº 002/2021, em casos de penas pecuniários e/ou conversão.

É o que certifica a **Secretaria Geral** do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, em Manaus (AM), 04 de julho de 2024.

LARISSA PONCE GUIMARÃES
SECRETARIA GERAL - TJD/AM

TJD
AMAZONAS
E pluribus unum

WWW.TJDAM.COM.BR
Rua Rio Purus nº29 Conj. Vieirals
Nossa Sra das Graças Cep: 69053-050



TJD.AM